



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, sexta-feira, 25 de agosto de 2023 – Edição 344 – Lei 2.325/2019

### TERMO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 005/2023

O Prefeito Municipal de Ibarama-RS, VALMOR NERI MATTANA, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, torna público que resolve: **REVOGAR** conforme Art. 49 da Lei Federal 8.666/93, a presente Licitação para melhor especificação do objeto a ser contratado.

#### ASSIM:

A presente Revogação visa garantir efetivamente os princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da eficiência, da competitividade e da proposta mais vantajosa para a Administração Pública; visando isso, e dando maior transparência ao processo licitatório, procurando ser objetivo no Edital de Licitação, foi constatado pelo pregoeiro, assessor jurídico e executivo Municipal que o Edital não ficou de maneira clara o suficiente para o entendimento, principalmente nas descrições dos objetos a serem licitados. Mediante a constatação, procurando haver maior competitividade e obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, **revoga-se** a presente licitação, e comunica que será realizada nova licitação com descritivo de maneira adequada de forma que o interesse público seja preservado em todos os Atos adotados pela Administração Pública Municipal.

#### VISTAS:

Ao Setor de Licitações para as devidas providências dando ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Ibarama, 25 de Agosto de 2023.

VALMOR NERI MATTANA  
Prefeito Municipal de Ibarama